



# OBRIGAÇÕES SOLIDÁRIAS NO DIREITO E RESPONSABILIDADE CIVIL

## Autor(res)

Pollyanna Cristina Martins De Zalazar  
Pedro Igor Miranda Ferreira  
Evelyn Paes Landim Lima  
Kailane Reis Da Silva

## Categoria do Trabalho

1

## Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

## Introdução

As obrigações legais solidárias referem-se a múltiplos credores ou múltiplos devedores que competem pela mesma obrigação. De acordo com a forma prevista no Art. 264 do Código Civil de 2002, Na responsabilidade civil, envolve a obrigação de uma pessoa causar determinado dano a outra pessoa, observado o princípio de não causar dano a outrem. Isto gera responsabilidade civil, claramente prevista no artigo 932 do Código Civil de 2002. Este dever e responsabilidade desempenham, portanto, um papel vital e extremamente importante para garantir uma distribuição justa dos custos entre os envolvidos.

## Objetivo

Este artigo científico tem como principal objetivo realizar uma análise abrangente e detalhada das obrigações solidárias e da responsabilidade civil no contexto do direito civil brasileiro. Pretende-se explorar as características essenciais desses conceitos, incluindo suas definições, fundamentos legais, aplicações práticas e implicações jurídicas. Além disso, busca-se examinar as nuances das rela

## Material e Métodos

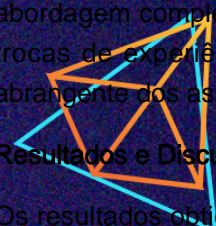
A metodologia adotada para o desenvolvimento deste artigo fundamentou-se em uma extensa pesquisa jurídica, abrangendo consultas a diversas fontes, tais como jurisprudências, legislações vigentes, artigos científicos e obras literárias especializadas. Além disso, foram realizadas análises comparativas de casos práticos e estudos de precedentes relevantes. A coleta e análise de dados foram realizadas de forma criteriosa, visando a uma abordagem completa e precisa dos temas abordados. A discussão teórica foi enriquecida por meio de debates e trocas de experiências entre os membros da equipe, buscando assim garantir uma visão multidisciplinar e abrangente dos assuntos tratados.

## Resultados e Discussão

Os resultados obtidos destacam a importância fundamental das obrigações solidárias e da responsabilidade civil no contexto do direito civil brasileiro. A análise detalhada das obrigações solidárias revela a natureza complexa dessas relações jurídicas, onde múltiplos credores ou devedores competem pela mesma obrigação. A distinção



# 3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera



entre obrigações solidárias ativas e passivas ressalta a dinâmica peculiar dessas relações, onde o credor pode exigir o cumprimento da dívida de qualquer co-devedor, enquanto o devedor que realiza o pagamento tem direito ao reembolso dos demais devedores. Portanto, os resultados obtidos corroboram com o objetivo do artigo ao evidenciar a relevância e a complexidade das obrigações solidárias e da responsabilidade civil no âmbito do direito civil brasileiro. Esses conceitos desempenham um papel vital na promoção da justiça e equidade nas relações jurídicas, seja no contexto contratual ou na responsabilidade por danos causados a terceiros.

### Conclusão

Com base nos fatos expostos e mencionados durante o artigo, o direito civil é baseado na solidariedade e na responsabilidade civil, estabelecendo regras de conduta e defendendo os direitos das partes nas relações jurídicas. Compreender esses conceitos é crucial para assegurar a justiça e equidade nas relações jurídicas, seja no âmbito contratual ou na responsabilidade por danos causados a terceiros.

### Referências

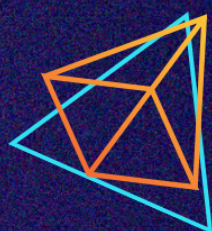
BRASIL. Código Civil do Brasil de 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10406compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406compilada.htm)

MOSER, Manoela; MARTINS, Queila Jaqueline Nunes. A Responsabilidade Civil Solidária das Agências/Operadoras de Turismo em Relação aos Vícios ocorrentes na Prestação de Serviços. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 533-544, 1º Trimestre de 2014. Disponível em: [www.univali.br/ricc](http://www.univali.br/ricc) - ISSN 2236-5

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, volume II: obrigações. 10. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

MENDONÇA, Manuel Ignácio Carvalho de. Doutrina e prática das obrigações. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 1938.

# 3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera